

## 10º FÓRUM RIO 2018

Nome da atividade: Caminhos e desafios para a superação do déficit habitacional na Região Metropolitana do Rio

Organização responsável: TETO

Relatora: Marina Régis

### **Contexto (Temática abordada e principais pontos de atenção)**

- Ricardo, voluntário do TETO-RJ, iniciou falando sobre como ocorrerá a atividade e o compromisso de respeitar a fala e o tempo disponível;
- Ellen, diretora do TETO-RJ, fez uma apresentação do cenário atual do déficit habitacional no Brasil: o que é e de que forma essa situação se caracteriza nas cidades brasileiras - desde a falta de habitação, passando pelas habitações precárias (sem o mínimo de infraestrutura) e chegando às questões de regularização fundiária.
- Em seguida, as duas técnicas do LEDUB (Laboratório de Estudos das Transformações do Direito Urbanístico Brasileiro) falaram um pouco do cenário apresentado.
- Assim, uma das palestrantes afirmou déficit habitacional está ligado à regularização urbana. A LEI 13.465, que refere-se à regularização urbana plena, foi reeditada em julho de 2018 e, agora, passou a ter um viés mais da posse do que do acesso à cidade. A ideia é priorizar a ação da formalização no cartório.
- Um dos principais pontos de atenção é que essa mudança potencializa apenas o registro e a mercantilização das terras, aumentando a expulsão dos mais pobres e, conseqüentemente, a gentrificação.
- De que forma planejadores, cidadãos, advogados e demais profissionais poderão se apropriar dessas mudanças feitas na Lei para potencializar o direito à moradia digna, ou melhor, o direito à cidade?

### **Encaminhamentos e recomendações**

- Os debatedores trouxeram a questão do direito à cidade, que, segundo Lefebvre, é um direito global, do viver a cidade, os espaços, as vivências e convivências, a vida cotidiana, para além da própria habitação.
- Essas modificações na legislação urbanística, buscando mercantilizar as terras brasileiras, não estão preocupadas com a qualidade social, urbanística, social e política. Assim, os instrumentos de função social da propriedade são deixados de lado por concessões e operações urbanas privadas. Uma das alternativas citadas pelos convidados é

pensar o bem comum, a cidade enquanto bem coletivo, de coesão, tamanha a desilusão diante da cidade e dos retrocessos vividos na realidade brasileira.

- A parceira de órgãos, como: academia, organizações não governamentais, sociedade civil em busca de cidades mais justas e equitativas também é uma alternativa de mudança.
- Um dos participantes trouxe suas referências do subúrbio carioca, da mudança do quadro da realidade urbana nessa região, com o crescimento de condomínios fechados e a falta de urbanidade com os muros altos e a segurança eletrônica. Assim, há uma negação ao direito à cidade, retirando a vivacidade das ruas: gente sentada na calçada, bares, circulação, movimento.
- Infelizmente, a palestrante reconheceu a realidade vivida nas grandes cidades brasileiras, a forma como vêm sendo modeladas e seus resultados. Propôs como solução a resistência dos espaços públicos que ainda sobrevivem.
- Dois participantes, Joel e Jane, expuseram suas visões sobre a questão do déficit habitacional falando de suas experiências práticas nas comunidades e afirmam que não há uma política pública habitacional favorável à classe C. Muitos governantes, afirmou Jane, prometerem moradias quando eleitos e até hoje nada foi feito.
- Uma das palestrantes afirmou que o direito é apenas um instrumento, que a grande diferença está na participação e mobilização da sociedade civil. A política feita pelo social é mais importante e forte que a jurídica. Assim, é preciso informar-se, divulgar a informação política.
- A mesa foi finalizada com a fala de uma palestrante afirmando que é preciso permanecer lutando e buscando justiça social por meio das reivindicações.